



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

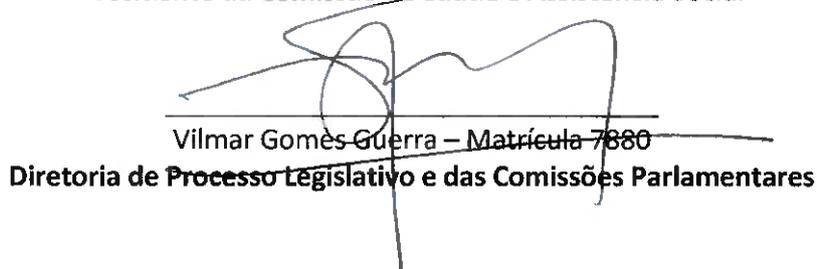
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho do ano de 2025, às 9h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim. Presentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador João Flavio, e os membros, Srs. Vereadores André Brandino, Pedro Três e Dárcio Bracarense. Nenhuma Ausência. Deu-se início à Pauta do dia, passando-se à deliberação dos pareceres relativos aos seguintes **PROJETOS DE LEI: 01) Projeto de Lei nº 41/2022, oriundo do Processo nº 2953/2022– Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada a permitirem a presença de tradutor e/ou intérprete da língua brasileira de sinais – LIBRAS – sempre que solicitada pelo paciente no Município de Vitória e dá outras providências.”**, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Dárcio Bracarense foi designado como **Relator**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** é realizada. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**, tendo como votantes **SIM** os Srs. Vereadores André Brandino, Dárcio Bracarense, João Flávio e Luiz Paulo Amorim. **PARECER APROVADO. 02) Projeto de Lei nº 6/2024, oriundo do Processo nº 711/2024 (RDR 20/2025) – Ementa: “Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências.”**, de autoria do Vereador Maurício Leite. O Sr. Vereador André Brandino foi designado como **Relator**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** é realizada. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e **01 (um) voto NÃO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores André Brandino, Dárcio Bracarense, João Flávio e Luiz Paulo Amorim; e como votante **NÃO**, o Sr. Vereador Pedro Três. **PARECER APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Senhores Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **12 (doze) de agosto de 2025**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Vilmar Gomes Guerra, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 7880, redigi a presente ata.



Vereador Luiz Paulo Amorim
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social



Vilmar Gomes Guerra – Matrícula 7880
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares